

SAÚDE

EM DESTAQUE



12 a 16 de maio de 2025

LEGISLAÇÃO

EUROPEIA

[Regulamento \(UE\) 2025/877 da Comissão, de 12 de maio de 2025](#), que altera o Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à utilização em produtos cosméticos de determinadas substâncias classificadas como cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução

REGULAMENTAÇÃO

Informed

[Circular Informativa n.º 060/CD/100.20.200](#) | Sistema de Preços de Referência - 2º Trimestre de 2025 (junho)

[Deliberação n.º 057/CD/2025](#) | Sistema de Preços de Referência – Aditamento de novos grupos homogéneos (2.º trimestre de 2025)

[Circular Informativa n.º 063/CD/100.20.200](#) | Atualização da lista de medicamentos cuja exportação é temporariamente suspensa - maio 2025

EMA

Human Medicines / Human Regulatory

[European Shortages Monitoring Platform \(ESMP\): Implementation guide for marketing authorisation holders](#) [Rev.]

[European Shortages Monitoring Platform \(ESMP\) User guide for marketing authorisation holders](#) [Rev.]

[European Shortages Monitoring Platform \(ESMP\) User guide for national competent authorities](#) [Rev.]

[European Shortages Monitoring Platform \(ESMP\): Implementation guide for national competent authorities](#) [Rev.]

[Frequently asked questions on the European Shortages Monitoring Platform \(ESMP\)](#) [Rev.]

[European Shortages Monitoring Platform \(ESMP\) Informational brief](#) [Rev.]

[European Shortages Monitoring Platform \(ESMP\) essentials: Industry and network reporting requirements](#) [Rev.]

[PMF dossier requirements - Questions and answers for PMF holders](#) [Rev.]

[External guidance on the implementation of the European Medicines Agency policy on the publication of clinical data for medicinal products for human use](#) [Rev.]

Comissão Europeia

[Study supporting the monitoring of the availability of medical devices on the EU market](#) [Rev.]

Contactos



saude@vda.pt

Esta informação é de distribuição reservada, destinando-se exclusivamente aos clientes Vieira de Almeida, e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.